

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP-UFAC  
EDITAL Nº 2/2026 – ALUNO ESPECIAL

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente Edital dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado à matrícula de Aluno Especial nas disciplinas ofertadas pelo Mestrado Profissional em Administração Pública/PROFIAP-UFAC, para o semestre letivo 2026.1, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Rede PROFIAP.

1.2. A matrícula na modalidade de aluno especial não gera vínculo acadêmico institucional com o PROFIAP ou com a UFAC, restringindo-se exclusivamente ao cumprimento da disciplina isolada cursada, conforme previsto no Regulamento Nacional do PROFIAP (item 17.1).

**2. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS:**

2.1. Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

**Disciplina: Políticas Públicas**

Docente: Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza;

Horário: Quinta-feira, 19h00 às 22h20;

Vagas Suplementares: até 2 vagas.

**Ementa:** Políticas públicas: conceito, características, abrangência e funções. Modelos de formulação e análise de políticas públicas. Ciclo das políticas públicas: formação da agenda; identificação do problema e participação social; formulação e escolha de políticas; implementação; monitoramento e avaliação; metas e indicadores; governança e processos democráticos.

**Disciplina: Estado, Governo e Administração**

Docente: Prof. Dr. Deivid Ilecki Forgiarini;

Horário: Sábado, 14h00 às 17h20;

Vagas Suplementares: até 2 vagas.

**Ementa:** Estado e Poder. Estado e Capitalismo. Estado de bem-estar social. Teorias da Democracia. Poder Legislativo e Executivo. Federalismo. Accountability. Modelos de Administração Pública. Reforma do Estado nos anos 90. Burocracia. Administração pública nos contextos subnacional e internacional.

2.2. Conforme o Regulamento Nacional do PROFIAP, poderão ser admitidos até 2 (dois) alunos especiais por disciplina (item 17.7).

2.3. A oferta da disciplina está condicionada à matrícula de pelo menos um aluno regular do PROFIAP-UFAC (item 17.6.1).

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Poderão inscrever-se:

- I – Portadores de diploma de curso superior reconhecido (item 17.2);
- II – Estudantes de pós-graduação stricto sensu externos à UFAC (item 17.5-b).

3.2. Documentação obrigatória (em arquivo único PDF):

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Diploma de conclusão de curso superior ou declaração equivalente;
- c) Para pós-graduandos externos: comprovação de vínculo ativo;
- d) Carta de intenção (máx. 1 página);
- e) Currículo Lattes (link).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, para o endereço:  
ppg.profiap@ufac.br

4.2. Período de inscrições: 18 e 19 de maio de 2026.

4.3. Inscrições fora do prazo serão desconsideradas.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. A seleção é de responsabilidade do PROFIAP-UFAC, conforme item 17.3 do Regulamento Nacional.

5.2. Critérios:

I – Adequação da carta de intenção aos objetivos da disciplina;

II – Pertinência da formação acadêmica e trajetória profissional;

III – Coerência entre justificativa apresentada e conteúdo programático;

IV – Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior titulação concluída.

#### **6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:**

6.1. Resultado preliminar: 21 de maio de 2026.

6.2. Recursos: 22 de maio de 2026.

6.3. Resultado final: 25 de maio de 2026.

A divulgação ocorrerá pelo e-mail informado na inscrição.

#### **7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL:**

7.1. A matrícula institucional dos candidatos aprovados ocorrerá de 26 a 27 de maio de 2026.

7.2. O não envio da documentação obrigatória implicará perda da vaga.

## **8. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:**

8.1. O aluno especial que venha a ingressar como aluno regular poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que realizados nos últimos 02 (dois) anos, conforme item 17.9 do Regulamento Nacional.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O ingresso como aluno especial não implica qualquer vantagem no processo seletivo de ingresso regular no PROFIAP (item 17.10).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo PROFIAP-UFAC.

## **10. DO CRONOGRAMA:**

Publicação do Edital: 06 de maio de 2026
Inscrições: 11 e 12 de maio de 2026
Análise das candidaturas: 13 e 14 de maio de 2026
Resultado preliminar: 15 de maio de 2026
Recursos: 18 e 19 de maio de 2026
Resultado final: 20 de maio de 2026
Matrícula institucional: 21 de maio de 2026
Início das aulas: 22 de maio de 2026